Lei n° 560/2014, de 24 de junho de 2014

Concede Título de Cidadão Honorário de Santa Bárbara do Monte Verde

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica Concedido Título de Cidadão Honorário de Santa Bárbara do Monte Verde ao Dr. José Ricardo Ramos Roseno.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 24 de junho de 2014.

Fábio Nogueira Machado

Prefeito Municipal